



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 12/01/2022

CB

PORTARIA Nº. 10/2022

Concede Licença Maternidade a servidora contratada DEISE MICHELI MEITH DE AZEVEDO, Professor Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 102 da Lei Municipal nº 1.589 de 09 de abril de 2015 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias consecutivos, à servidora contratada DEISE MICHELI MEITH DE AZEVEDO, Professor Educação Infantil e Séries Iniciais Ensino Fundamental, admitida em 22/02/2021, matrícula 1405, a contar de 09 de janeiro até 08 de maio de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 11 de janeiro de 2022.

AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito de Fazenda Vilanova

Registre-se e Publique-se

FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda